



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.899 DE 10 DE MAIO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Parque Ribeira & Papucaia - AMAPRP.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Parque Ribeira & Papucaia - AMAPRP, com sede à Rua Padre Antônio de Carvalho, nº 4 –Parque Ribeira, Cep 28.695.000, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu- RJ, fundada em 26/10/2008.

ART. 2º - A Associação de Moradores e Amigos do Parque Ribeira & Papucaia - AMAPRP, está registrada no CNPJ pelo nº08.033.577/0001-01.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Carlos de Melo da Silva - Vereador do PV.